

Ata de sessão extraordinária do Conselho Superior  
Electoral de Minas Gerais.

No dia 15 de Junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no sala de sessões, a hora regimental, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Dr. Eduardo de Moraes e presentes o Excmo. Sr. Desembargador D. Carlos Lin, Amador de Castro, Assis Boche, João Martins, Delcyro Viatti Aguiar de Almeida e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Sr. João Lemos. Expediente - O Presidente do A. D. N. representando ao Tribunal sobre a manifestação de que a apuração dos resultados fute neste Capital - Decidiu o Tribunal que a apuração se fizesse de acordo com fute na própria zona, contra o voto do Juiz Carlos Lin e Assis Boche. Por isso, onde o Tribunal remete cópia de representação ao Excmo. Sr. Secretário do Interior e Procurador Regional Eleitoral. O Delegado do U. D. N. por sua designação ao Juiz que procede a apuração da zona Demandada, mas não que a bancar este despesas do Juiz. O Tribunal resolveu que o Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Barão da Graça já foi designado para apurar as eleições na zona Demandada. O Sr. Dr. Juiz de Barão da Graça, além de Ter. Doce, Amadorim, Lemos Demandado comunicar sobre transcorrido rapidamente o fute no qual as zonas. Solução comunicada ao

foi pelo Sr. Dr. João Francisco Gomes e  
João e Lázaro. Depois 6 terço - 6 deputados  
Lidélcio Viana Filho coberto e a apur-  
ção dos eleitores a Joazeiro feita pelo Dr.  
Waldo Angellier Binto, que se a parte en-  
comendada a apurar os de Jequitinhonha.  
6 título designou o Dr. Waldo Angellier Binto  
to para apurar os eleitores em Joazeiro.  
Carlos Bhegas. 6 Deputado da QID N.  
foi representado à apuração em Carlos  
Bhegas. 6 título mudou aqui para o re-  
designação, que está acompanhado ao Crangan  
6 Deputado Geraldo Sieromati comunica  
solidariedade praticada pelo Conselho de  
Direito Municipal do PSD em Bango  
Flórida, pedindo providência. 6 título  
fornecido de dados de eleição de  
Bento Lammelo. 6 título indeferiu o  
pedido de designação do Sr. Dr. José  
Elitonal de Bento Lammelo a apur-  
ção dos eleitores de Buracunda. 6 título  
6 Sr. Dr. José Elitonal comunica que  
os membros do Junta Apuradora de  
Xeré e Camargos em Trabalho de  
o seguinte convocação em Trabalho e re-  
siduais, por motivo de ausência etc  
o Dr. Angélio Amador de Lira. Índice  
anexo. 6 título deferiu o pedido de  
redação. Pelo Dr. José Elitonal - 6 PSD pede  
apuração pelo José Dr. Beneres  
substituído os eleitores em Lázaro.  
6 título indeferiu o pedido Lázaro. 6  
Beneres.

no. 6 Conselho do Distrito Municipal de Quidá  
 comunica grandes obras verificadas em Jaci-  
 lense e Santa Velha. O Edital ficou ciêto e  
 mandou remeter copia do Edital ao Exmo. Dr.  
 Procurador Regional Eleitoral. Também o Edital  
 chegou ao Dr. José Geraldo da Costa, M.  
 o. Juiz Eleitoral de Palmagolins, para que  
 verifique as eleições em Almenara. Também  
 o Edital chegou ao Dr. Edmundo Pica-  
 lho Filho, M. o. Juiz Eleitoral de  
 Santa Barbara para que verifique as eleições  
 em Leme. Também o M. o. José Isaias  
 Augusto de Carvalho comunica obras verificadas  
 em Leme de Bandeira.  
 O Edital ficou ciêto. Também de Santa  
 Denta H. Junta Apuradora, em suas mo-  
 dificações propostas, ficou assim consti-  
 tuida: efetivos: Osmar Rocha e Fe-  
 rolin. Joaquim Lima. Suplentes: Inaci.  
 Santa e Genivaldo José Lage. Também  
 a Junta Apuradora, em suas modifica-  
 ções propostas, ficou assim constituída  
 efetivos: Alcirio. Paulo Nazario e Honari  
 Vasconcelos. Suplentes: José Paulo Barceli  
 e João Geraldo Justino. Também alto  
 o M. o. Juiz Eleitoral de Leme en-  
 viedas foram feitas para garantir a  
 continuidade do trabalho de apuração  
 O Edital ficou ciêto e mandou assi-  
 nar. Também o M. o. Juiz Elei-  
 toral comunica obras verificadas  
 naquela zona. O Edital mandou remeter  
 copia do Edital ao Exmo. Dr. Procura-

[illegible]

E. M. 7

Andarum arquivar. Inveniente relator pelo a. d. n.  
 Assis Toledo, de n.º 213/54 bancada-  
 nta n.º 1800, 2088, 1806/54 e Dutra  
 Limal, Lofilo Ltoni, Guimaraes. Andarum  
 cancela. Inveniente relator pelo a. d. n. João  
 Antonio. 632/54 de Graça. Tocantins: PSD  
 Bernido: Dr. n.º. Juiz Eleitoral. Regu-  
 ram proximo junto o voto do juiz  
 Aguiar de Jesus. Ltoni: Tocantins  
 João Gomes p. Silva e outros ao PSD  
 em São Paulo do Alentejo. Defensor  
 e mandam arquivar ao Andarum Be-  
 ginal do Estado. Bancadas n.º  
 1013, 1157 e 1184 de Lofilo Ltoni,  
 dos Benito e dos Benito. Andarum  
 cancela. Inveniente relator pelo  
 a. d. n. Adolpho Lott. Bancadas de  
 arquivar 1000 e 1099/54 de Lofilo  
 Ltoni. Andarum cancela. Tocantins  
 n.º 526/54 de Adolpho Tocantins: Dr.  
 Inveniente de Justiça. Tocantins: Dr. n.º.  
 Juiz Eleitoral. Lofilo e João de  
 Juiz Aguiar de Jesus, Aguiar de o relator  
 votou no sentido de regu proximo  
 568/54 de Graça Tocantins: PSD.  
 Bernido: Dr. n.º. Juiz Eleitoral. Re-  
 gram proximo. 609/54 de Benito  
 Tocantins: PTB. Tocantins Dr. n.º.  
 Juiz Eleitoral. Determinam deliquis.  
 627/54 de Alentejo. Tocantins: ADN  
 e PSP Bernido: Dr. n.º. Juiz Eleitoral  
 Regu proximo. 633 de Be-  
 racatu. Tocantins: Dr. Inveniente de

o Juiz. Indiscreta e abusiva, entre  
o nob. o nob. do Juiz Amador de Bastos  
Ao se julgar o mudo, foi adido a pe-  
dido do Juiz Amador de Bastos, depois  
do Juiz Teodoro, Agente de Seng e  
Dinis Lins votaram dando por nulo.  
Auto no 2/4/54 a Barcater Baquente;  
o Juiz Eleitoral. Barcater Baquente;  
bilidade de alterar a deliberação do Juiz  
do Juiz. Amador de Bastos, e Juiz  
estes passados a oportunidade. Juiz  
relato pelo n. do. João, e do. Agente  
de Seng. Teodoro no 663/54 de Vique.  
Juiz. Baquente, PSD. Teodoro. O Juiz.  
Juiz Eleitoral. Agente Baquente, con-  
tra o voto de relato. 65 votos não ao  
Juiz Dinis Lins por o acordo. Barcater  
252/54. Baquente. Auto Jorge Moreira  
PSD. em Barcater Seng. O Juiz Baquente  
por que não entre estes acordados por  
deliberação e firma do Juiz Baquente. O Juiz  
mais tarde, o n. do. Juiz Baquente. O Juiz  
por o acordo a assento a, por o acordo  
em, Jorge Moreira. Seng. Seng, dubi-  
autar, lauri a ponto etc. m  
Eduardo de Moraes Filho.  
- Presidente -